



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 238, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 765/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a realização da 3ª Conferência Agropecuária, visando debater, propor e avaliar Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e ainda, eleger os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho de Desenvolvimento Rural, no dia 21 de dezembro no Grêmio Cabo Guilherme.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de dezembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração